



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA**

Em, 10 de maio de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.760 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º. QUADRIMESTRE 2023.
- » EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2024.
- » RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 1º. QUADRIMESTRE 2023.
- » REDAÇÕES FINAIS – PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS NOS 015 E 028/2023.
- » REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2023.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 17, XI da Resolução 25/2016.

**CONVOCA Audiência Pública** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo do **1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023**, a qual ocorrerá no dia 22 de maio de 2023, às 09:00 horas, no plenário do Poder Legislativo, perante a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de maio de 2023.

JOSE JAILMO  
PEREIRA  
GOMES:23988355534

Assinado de forma digital  
por JOSE JAILMO PEREIRA  
GOMES:23988355534  
Dados: 2023.05.10 10:58:32  
+03'00'

***José Jailmo Pereira Gomes***  
***Presidente***



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 17, XI da Resolução 25/2016.

**Convoca Audiência Pública** para discussão com a comunidade da Proposta de Lei das Diretrizes Orçamentária para 2024 – **PLO n. 26/2023** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”, do dia 22 de maio de 2023, às 10:30 horas, no plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de maio de 2023.

JOSE JAILMO PEREIRA  
GOMES:23988355534

Assinado de forma digital por  
JOSE JAILMO PEREIRA  
GOMES:23988355534  
Dados: 2023.05.10 11:46:26  
+03'00'

***José Jailmo Pereira Gomes***  
***Presidente***

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**  
**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre**



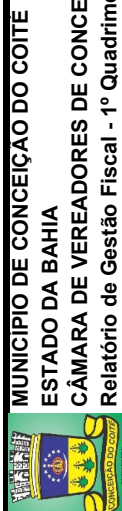
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre / 2023**  
**MAIO/2022 A ABRIL/2023**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                 | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                     | LIQUIDADAS (a)                            | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                | <b>3.523.871,11</b>                       | <b>0,00</b>                        |
| Pessoal Ativo                                                                                       | 3.342.119,11                              | 0,00                               |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                      | 0,00                                      | 0,00                               |
| Obrigações Patronais                                                                                | 685.553,53                                | 0,00                               |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)       | 181.752,00                                | 0,00                               |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                        | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                        |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                        | 0,00                                      | 0,00                               |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                     | 0,00                                      | 0,00                               |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                   | 0,00                                      | 0,00                               |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                     | 0,00                                      | 0,00                               |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                 | <b>3.523.871,11</b>                       | <b>0,00</b>                        |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                      | <b>VALOR</b>                              | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>      |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>                                                           | <b>193.003.992,33</b>                     | <b>0,00</b>                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00                                      | 0,00                               |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)</b>                                                 | <b>193.003.992,33</b>                     | <b>0,00</b>                        |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>                            | <b>3.523.871,11</b>                       | <b>1,83%</b>                       |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %</b>                          | <b>11.580.239,54</b>                      | <b>6,00%</b>                       |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %</b>            | <b>11.001.227,56</b>                      | <b>5,70%</b>                       |
| <b>LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>               | <b>10.422.215,59</b>                      | <b>5,40%</b>                       |

**José Jailino Pereira Gomes**  
**PRESIDENTE**

**Clerivaldo Ferreira da Silva**  
**Contador CRC nº. 018.030**



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**  
 Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre / 2023**  
**MAIO/2022 A ABRIL/2023**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL |           |                       |                                                  |                    |           |                              |                  |           |  |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------------------------|------------------|-----------|--|
| 1º. Quadrimestre 2023                                        |           |                       | 2º. Quadrimestre 2022                            |                    |           | 3º. Quadrimestre 2022        |                  |           |  |
| <Quadrimestre/Semestre>                                      |           |                       | <Primeiro período seguinte>                      |                    |           | <Segundo período seguinte>   |                  |           |  |
| Limite Máximo                                                | % DTP (b) | Excedente (c) = (b-a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |  |
| 6,00%                                                        | 1,83%     | 0,00%                 | 0,00%                                            | 6,00%              | 2,00%     | 0,00%                        | 6,00%            | 2,11%     |  |

José Jailmo Pereira Gomes  
 Presidente

Clerivaldo Ferreira da Silva  
 Contador CRC nº. 018.030

| <p><b>MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ</b><br/> <b>ESTADO DA BAHIA</b><br/> <b>CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ</b><br/> <b>Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre</b></p>                                                |                                |                                       |                                                                     |              |                               |                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b><br/> <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b><br/> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b><br/> <b>Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre / 2023</b></p> |                                |                                       |                                                                     |              |                               |                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
| <p>RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")</p>                                                                                                                                                                              |                                |                                       |                                                                     |              |                               |                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
| <p>MAIO/2022 A ABRIL/2023</p>                                                                                                                                                                                                            |                                |                                       |                                                                     |              |                               |                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
| <p>R\$ 1,00</p>                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                       |                                                                     |              |                               |                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                                                                                                                                                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                                                                     |              |                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Do Exercício | Demais Obrigações Financeiras |                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                          | (a)                            | (b)                                   | (c)                                                                 | (d)          | (e)                           | (f) = (a - (b + c + d + e))                                                                          | (g)                                                     |                                                                                 | (h) = (f - g)                                                                                      |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                                                                                                                                                                    | R\$ 208.623,95                 | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | R\$ -                                                                                                | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos Ordinários                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 208.623,95                 | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | R\$ -                                                                                                | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                                                                                                           | -                              | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | -                                                                                                    | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                                                                                                                                                                                                       | R\$ -                          | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | R\$ -                                                                                                | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS                                                                                                                                                                                                              | -                              | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | -                                                                                                    | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                                                                                         | -                              | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | -                                                                                                    | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                                                                                                                                                                     | R\$ -                          | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | R\$ -                                                                                                | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos Vinculados a Precatórios                                                                                                                                                                                                        | -                              | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | -                                                                                                    | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais                                                                                                                                                                                                | -                              | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | -                                                                                                    | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Outros Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                               | -                              | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | -                                                                                                    | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| TOTAL (III) = (I + II)                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 208.623,95                 | -                                     | -                                                                   | -            | -                             | R\$ -                                                                                                | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**PRESIDENTE**

**Cleirivaldo Ferreira da Silva**  
**Contador CRC nº. 018.030**

Página 1 de 1  
[Sistema CDKM Soluções >>> Deus é Fiel e Justo!](#)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**  
**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre / 2023**  
**MAIO/2022 A ABRIL/2023**

| RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)                                 |                          |             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                      | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |             |
| Receita Corrente Líquida                                      | 193.003.992,33           |             |
| DESPESA COM PESSOAL                                           | VALOR                    | SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                               | 3.523.871,11             | 1,83%       |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | 11.580.239,54            | 6,00%       |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,70%>   | 11.001.227,56            | 5,70%       |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,40%>   | 10.422.215,59            | 5,40%       |

**José Jailmo Pereira Gomes**  
Presidente

**Clerisvaldo Ferreira da Silva**  
Contador CRC nº. 018.030

José Jailmo Pereira Gomes  
PRESIDENTE

Clerivaldo Ferreira da Silva  
Contador CRC nº. 018.030



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Comissão de Justiça

---

**Redação Final  
PROJETO DE LEI nº 15/2023**

Denomina Professora Ângela Maciel da Silva  
a biblioteca localizada no Centro Educacional  
Ana Rios de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO  
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica denominada como Professora Ângela Maciel da Silva a  
biblioteca localizada no Centro Educacional Ana Rios de Araújo em Conceição do  
Coité..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 09 de maio de 2023

Lindo de Neuza  
Relator  
Comissão de Justiça



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Comissão de Justiça

---

**Redação Final  
PROJETO DE LEI nº 28/2023**

Altera o anexo I da Lei nº 798, de 29 de dezembro de 2016, que “Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO  
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal n.º 798, de 29 de dezembro de 2016, que “Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana e dá outras providências”, passa a vigorar com a redação que consta no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 09 de maio de 2023

Lindo de Neuza  
Presidente  
Comissão de Justiça



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Comissão de Justiça

**ANEXO ÚNICO****ANEXO I - Lei n. 798/2016 (NR)****TABELA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

| Art. | Inciso(s) | Descrição                                                                                   | Valor (R\$) |
|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 15   | I, II e V | Recolhimento, transporte e destinação final. Por quilograma (kg)                            | 7,29        |
|      | III e IV  | Recolhimento, transporte e destinação final. Por quilograma (kg)                            | 7,29        |
|      | VI        | Veículos Inservíveis ou irre recuperáveis. Por unidade (und)                                | 200,00      |
|      |           | Pneus e acessórios de veículos. Por metro cúbico (m³)                                       | 80,00       |
|      | VII       | Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)                          | 150,00      |
|      | VIII      | Recolhimento, transporte e destinação final. Por carregamento                               | 500,00      |
|      | X e XII   | Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)                          | 50,00       |
|      | XI e XV   | Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)                          | 47,00       |
|      | XIV       | Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)                          | 350,00      |
|      | XVI       | Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)                          | 60,00       |
|      |           | Recolhimento, transporte e destinação final. Por unidade (und)                              | 40,00       |
| 15   | IX        | Serviço de roçagem. Por metro quadrado (m²)                                                 | 0,77        |
| 26   | I e II    | Remoção de lixo e/ou entulho. Até 3 metros cúbicos (m³)                                     | 150,00      |
|      |           | Remoção de lixo e/ou entulho quando superior a 3 metros cúbicos (m³). Por metro cúbico (m³) | 50,00       |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Comissão de Justiça

---

**Redação Final**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 06/2023**

Concede Título de Cidadão Coiteense a  
Macson Alberto dos Santos Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,  
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido a Sr. Macson Alberto dos Santos Oliveira o Título de  
Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento  
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 10 de maio de 2023.

Elizane de Almas  
Relatora na CJ

# IMPrensa OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.